



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº. 219/2025/GP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o atestado datado de 02 de novembro de 2025, entregue em 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública **LAÍS LIRA SANTOS**, CPF nº: ***.301.85*.-**, ocupante do cargo de Monitor de Ens. Fundamental da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2025, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal